



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispensa do Conselho Universitário o representante suplente de Discentes da Graduação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 69, inciso IV, e o art. 71 do Regimento Interno do Conselho Universitário, e o que consta no processo nº 23422.005137/2024-71, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário, o representante suplente de LYDA MILENA MEDINA CAPERA, representante dos Discentes da Graduação, ALEJANDRO ANDRES REBOLLEDO FLORES, Matrícula 2019104000003639, designado pela Portaria nº 147/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º O Conselheiro titular deve apresentar indicação de novo(a) suplente a ser deliberada e aprovada pelo Conselho Universitário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 229/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 19 de Junho de 2024.